



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

-PROCESSO N.º: 018 /11

-PARECER N.º: 011/17-CME

-APROVADO EM: 07 / 06 /2017

-CÂMARAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

-INTERESSADO: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI  
MAAS/LIONS.

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: Renovação do Credenciamento da Mantenedora do CENTRO  
BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS/LIONS –  
CRECHE E PRÉ-ESCOLA, localizado no Centro, Toledo/PR.

- RELATORES:

CONSELHEIRO EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS - CEB

CONSELHEIRA MARIA AUXILIADORA PERON - CLN

I- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, através do Ofício nº 545/2017, de 29 de maio de 2017, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o processo, que trata do pedido de **Renovação do Credenciamento da Mantenedora do CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS / LIONS**, Creche e Pré-Escola, mantido pelo “Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas / Lions”, localizado à Rua Olívia Leonardi, nº 196, Centro, nesta da cidade de Toledo.

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas / Lions, teve seu Credenciamento e sua Autorização de Funcionamento, através da Portaria nº 002/06, de 07 de abril de 2006, da SMED/Toledo e a Renovação de Funcionamento para a Educação Infantil, foi através da Portaria nº 39/08, de 17/11/2008. Obteve sua última Renovação do Credenciamento através da Portaria nº 48/2011 – SMED, no termos do Parecer nº 015/11-CME, para o prazo de 05 anos, para o período do mês de março de 2011 até o mês de março do ano de 2016.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício da Direção da Instituição, Requerimento da Instituição, Cópia da Ata de Fundação, Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Declaração da Câmara Municipal denominando a instituição de Utilidade Pública Certidões do Cartório Distribuidor, Relação de Membros da Diretoria, Identificação da Instituição, Matrícula de Registro do Imóvel, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação datado de 29/05/2017, com seu *Parecer favorável* à Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas/Lions”, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

concordância da Secretária Municipal da Educação. Foi apensado ao processo cópia da Portaria nº 40/2012 da SMED, referente à última renovação do Credenciamento da Instituição.

**II- VOTO DOS RELATORES**


Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, estes Relatores são de *Parecer Favorável* a que se conceda a **Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas/Lions”**, que mantém o CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS/LIONS – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 196, Centro da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo **prazo de 05 anos, retroativamente a partir de 1º de abril de 2016 até 31 de março de 2021.**

A Renovação do Credenciamento da referida Mantenedora, está vinculada ao cumprimento das normas de Acessibilidade e Segurança previstas na Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, e da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal da Educação emitir o competente ato de renovação do credenciamento.

É o Parecer.

  
Edmilson Augusto de Moraes  
Conselheiro Relator - CEB

  
Maria Auxiliadora Peron  
Conselheira Relatora - CLN

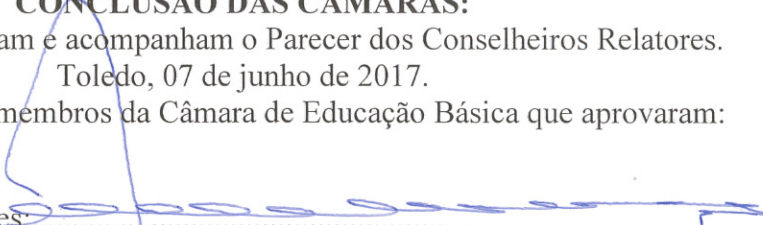
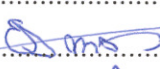
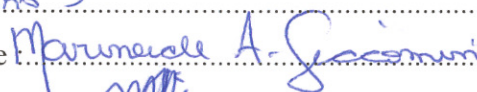
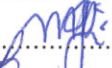
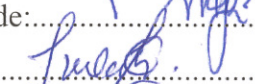


MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

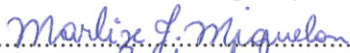

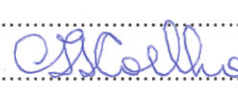
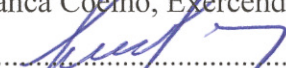
**CONCLUSÃO DAS CÂMARAS:**

As Câmaras aprovam e acompanham o Parecer dos Conselheiros Relatores.  
Toledo, 07 de junho de 2017.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Ademar Souza Marques: 
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Relator: 
- Cons. Marineide Aram Giacomini, Exercendo titularidade: 
- Cons. Maura Regina Teixeira, Exercendo Titularidade: 
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: 

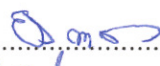
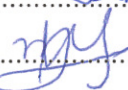
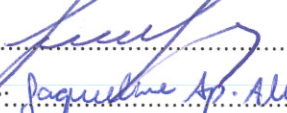
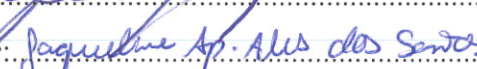
Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Marlize Justina Miquelon: 
- Cons. Maria Auxiliadora Peron, Relatora: 
- Cons. Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho, Exercendo Titularidade: 
- Cons. Flávio Vendelino Scherer: 

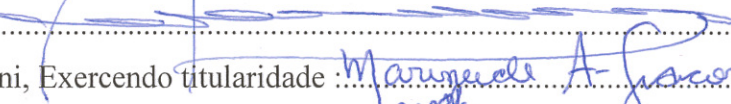
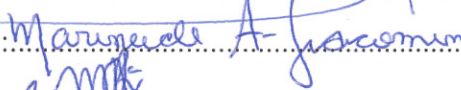
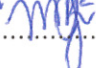
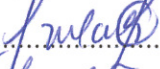
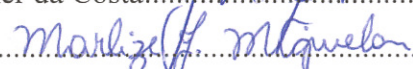
**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas.  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 07 de junho de 2017.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Relator: 
- Cons. Maria Auxiliadora Peron, Relatora: 
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME: 
- Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária Ad Hoc: 

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Ademar Souza Marques: 
- Cons. Marineide Aram Giacomini, Exercendo titularidade: 
- Cons. Maura Regina Teixeira, Exercendo Titularidade: 
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: 
- Cons. Marlize Justina Miquelon: 
- Cons. Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho, Exercendo Titularidade: 